



RESOLUÇÃO Nº 030/21 DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

A Câmara Municipal de Vereadores de Cacique Doble/RS, reunida ordinariamente em 05 de outubro de 2021.

RESOLVE:

APROVAR, por unanimidade de votos, o Projeto de Lei nº 030/2021 de 01 de outubro de 2021, que “Autoriza o Poder Executivo abrir crédito suplementar e dá outras providências”.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

FAÇO SABER cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que envie ao Legislativo Municipal para análise o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a abertura de créditos suplementares no valor de **R\$ 188.279,00** (cento e oitenta e oito mil duzentos e setena e nove Reais), classificadas nas seguintes dotações orçamentárias:

07- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
04 - FUNDEB			
1076 – FUNDEB AQUISIÇÃO EQUIPAME. E MATERAL PERMANENTE			
449052000000 – Equipamento e Material Permanente	R\$	188.279,00	
Total	R\$	188.279,00	

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 188.279,00 (cento e oitenta e oito mil duzentos e setena e nove Reais), classificadas nas seguintes dotações orçamentárias:



07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02 -ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL		
2030 - Manutenção do Transporte Escolar		
339093 – Indenizações e restituições	R\$	188.279,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões “Armando Biavatti”,

Cacique Doble/RS, 05 de outubro de 2021.

ÁLVARO ÂNGELO ROTINI,
PRESIDENTE.

Registre-se e Publique-se.

VER. MARCIO CAPRINI,
1º SECRETÁRIO.